



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 123/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 488/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 15/04/2021 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEAGRO 123/2021

Referência: 4558607/2020

Interessado: LUAN HENRIQUE BARBOSA DE ARAUJO

EMENTA: Deferir Revisão de atribuição -solicitação de revisão de atribuição e posterior acréscimo de atividades na tabela TOS.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Manoel Pereira Neto, objeto de solicitação de revisão de atribuição Luan Henrique Barbosa De Araujo, Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências. Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução nº 1.073 do CONFEA, de 19 de abril de 2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Engenharia Florestal e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima citadas, voto pelo deferimento da inclusão na tabela de obras e serviços do profissional requerente das atividades relacionadas no item 39. Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura -39.2.4 -de aptidão agrícola do uso do solo -39.29.3 -de remoção de solo para fins rurais -39.29.6 -de aptidão agrícola., pelo(a) deferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Luan Henrique Barbosa De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Lindalva Dantas Barreto Nobre**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Flávio Pereira Da Mota Silveira (suplente), Manoel Pereira Neto, Renato Silva De Castro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 15 de abril de 2021.

Lindalva Dantas Barreto Nobre

LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE
Coordenador da Reunião